



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 183/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 02 de abril de 2018.

Em cumprimento ao Art. 10 – D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria n. 183 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.

Em 02 de 04 de 2018.

Jonclei Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil

Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER- pelo prazo de quatro (04) meses, Licença Premio por Assiduidade, a partir de 02 de abril de 2018 á 30 de julho de 2018 a servidora municipal, **Antonia Venos Morais Lima**, CPF - N° 567.407.862-91 e RG – 5.012.606 SEGUP/PA, Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 02 dias do mês abril de 2018.


Alexandre Lunelli

Prefeito Municipal de Brasil Novo